



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.360, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Agente Fiscal da Receita Municipal aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Raquel Cardoso Lopes**, constante no Edital n° 152/2025 aprovada no Concurso Público previsto no Edital n° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n° 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente Fiscal da Receita Municipal**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n° 2025/12236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1.º de setembro de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)  
Data: 01/09/2025 9:49:11

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 01/09/2025 9:50:45

Cléia Juçara Airol di  
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela D9PT.LN4L.IKR7.DMEE

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA**  
**PATRULHA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2.360, DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

Torna sem efeito nomeação de Agente Fiscal da  
Receita Municipal aprovada em concurso  
público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no  
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do  
Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Raquel  
Cardoso Lopes**, constante no Edital nº 152/2025 aprovada no  
Concurso Público previsto no Edital nº 01, de 10 de julho de  
2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023,  
para exercer o cargo de provimento efetivo de **Agente Fiscal  
da Receita Municipal**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo  
passa para o final da fila da lista de classificados para o  
respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do  
Protocolo Geral nº 2025/12236

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar de 1.º de setembro  
de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de agosto de 2025.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**E968504E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Sul no dia 01/09/2025. Edição 4152

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>